



Fernão, aos 09 de maio de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°108/2022.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 61/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 09:10
Administrativo - REXE, 2/2022

Senhor Presidente,

Com respeito à Indicação n°002/2022, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, o qual sugere seja encaminhado Projeto de Lei nominado "Aluno Nota Dez", que dispõe sobre a criação e premiação dos nossos estudantes, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio do Município de Fernão, informo que indagamos a Secretária Municipal de Educação acerca do assunto, a qual opinou da seguinte forma: **"Tenho dois pontos de vista quanto a esse assunto: 1° O aluno que consegue aprender no tempo "normal", alfabetização, letramento, conhecimento, vai ser capaz de concorrer a este prêmio de melhor aluno (levando em consideração somente a aprendizagem, dedicação no tempo esperado): 2° O aluno que não aprende no tempo "normal" precisa de uma atenção maior, aprende em um tempo diferenciado, amadurecimento diferente, não haverá possibilidade de concorrer a este prêmio, quando levamos em consideração apenas a aprendizagem e não as pequenas evoluções deste aluno, desta forma penso que este aluno está sendo excluído. Seria o mesmo que dar a mesma tarefa a pessoas com seus diferentes recursos"**.

Face ao entendimento acima, creio que seja necessário discutirmos juntos esse assunto em reunião a ser agendada em dia e horário que melhor convier ao Ilustre Vereador autor da propositura.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

LUIZ ALFREDO LEARDINI.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.